



ATA 002/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSOCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL – CONSÓRCIO IBERÊ.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, nas dependências da prefeitura municipal de Chapecó, localizada na avenida Getúlio Vargas, Nº 957S (novecentos e cinquenta e sete) reuniram-se para assembleia geral ordinária do Conselho de Associados o Senhor Luciano Buligon, Prefeito Municipal de Chapecó e presidente do Consórcio Iberê Senhor Carlos Alberto Tozzo, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Senhor Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Senhor Rudi Miguel Sander, Prefeito Municipal de São Carlos, Senhora Silvia Valdez, Conselheira executiva do Consórcio Iberê, Senhora Geciane Ap. P. Jordani, Assessora de Projetos do quadro de pessoal do Consorcio Iberê, Senhora Kellen Cassaro, Assessora Administrativa do quadro de pessoal do Consorcio Iberê, Senhor Alexei Anhalt Contador do Consórcio Iberê, Senhora Aline Sobroza Pedroso representante da CASAN e demais membros presentes Cliciana Bertoldi, Claudir Bortolanza, Marco A. Godoi, Roberto Zolet e Leiliane da S. Souza conforme lista de presença em anexo, para tratar da seguinte pauta, publicada em vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove: 1 -Recepção e boas vindas; 2 - Apreciação da Prestação de Contas 2019; Planilha orçamentária e contrato de rateio para 2020; 3 - PIGIRS – Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; 4 - Encaminhamento: - Cisternas; 5 - Assuntos Gerais; 6 - Encerramento. A assembleia teve abertura oficial às quatorze horas pelo presidente do Iberê Sr. Luciano Buligon, desejando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, passando a palavra para o contador do Consórcio Iberê, Sr. Alexei Anhalt apresenta a planilha orçamentária do ano tendo como receitas arrecadadas no ano de dois mil e dezenove: o valor de noventa e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 97.437,57) referente a transferência dos municípios, o contrato de rateio, o valor de trinta mil e quatrocentos reais (R\$ 30.400,00) recebido do convênio com a CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, e o valor de quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos (R\$ 4.548,43) de receita patrimonial, rendimento das aplicações, totalizando o valor arrecadado em cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais (R\$ 132.386,00). Apresenta as despesas deste ano de dois mil e dezenove, no valor de cento e quinze mil novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 115.930,59), referente a despesas de pessoal, outras despesas correntes e investimentos. Informa que ainda falta lançar as despesas de dezembro de aproximadamente dezoito mil reais (R\$ 18.000,00) e arrecadar a receita do

contrato de rateio do município de Guatambu no valor de sete mil e quinhentos reais (R\$ 7.500,00) pois o mês ainda não foi encerrado. Tinha em banco um saldo positivo do ano anterior no valor de oitenta e oito mil sessenta e dois reais e vinte e um centavos (R\$ 88.062,21), projetado um saldo positivo para o próximo ano no valor de noventa e quatro mil reais e (R\$ 94.000,00). Colocada em apreciação a prestação de contas, aprovada pelo conselho de associados por unanimidade de votos. Senhora Kellen comenta que o novo convênio com a CASAN foi aprovado mas ainda não foi assinado, que está em trâmite na gerência da CASAN, apresenta o cronograma de desembolso para o ano de dois mil e vinte (2020) no valor de quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais (R\$ 431.650,00) que serão desembolsados em cinco (5) parcelas no decorrer do ano. Senhor Alexei apresenta a previsão de despesas e a planilha orçamentária para o próximo ano no valor de cento e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos (R\$ 138.463,99), onde rateado entre os municípios ficaria o valor de dezenove mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 19.780,57), considerando que existe um recurso em caixa e a renovação do convênio com a CASAN propôs-se aos municípios manter o valor para o contrato de rateio de quinze mil reais (R\$ 15.000,00), no qual será dividido em quatro parcelas no decorrer do ano. Colocado em votação pelo conselho de associados, aprovado por unanimidade de votos. Na continuidade da pauta senhora Silvia Valdez apresenta as atividades desenvolvidas no decorrer do ano onde foi realizada diversas atividades como: Visitas de acompanhamento e finalização da construção das cercas para isolamento das áreas do Projeto Mata Ciliar - CASAN 2018 nas propriedades beneficiadas; Reuniões mensais da equipe dos coordenadores do Consórcio Iberê; Elaboração de Protocolos para trabalhos técnicos de campo; Entrega do Relatório final do Projeto Mata Ciliar – CASAN 2018; Remanejamento e acompanhamento entrega de materiais do Projeto Mata Ciliar; Elaboração da Ficha técnica; Confraternizações; Plantio e monitoramento de mudas de árvores nativas em propriedades beneficiadas em parceria com Polícia Militar Ambiental; Atividades nos municípios consorciados em comemoração ao dia da água, dia do meio ambiente e dia da árvore; Visitas técnicas de monitoramento (manutenção do sistema) nas propriedades beneficiadas com o Projeto Mata Ciliar – CASAN; Realização de reunião técnica no município de Cordilheira Alta em parceria com a Polícia Militar Ambiental para os operários de máquinas e funcionários setor de obras sobre uso de máquinas em áreas de preservação permanente; Participação e elaboração de oficinais ambientais; Elaboração de informativo das atividades do Projeto Mata Ciliar – Casan 2018; Elaboração de Relatório de pesquisa de satisfação Projeto Mata Ciliar CASAN 2018; Elaboração e montagem de maquete funcional sobre proteção de áreas de preservação permanente – APPs de riachos em parceria com a Epagri Regional; Apoio a atividade da Piscicultura na IN 08 (medidas de compensação e mitigação) principalmente atividade em áreas de preservação permanente; Elaboração do projeto Mata Ciliar - CASAN 2019 para novo convênio com a CASAN; Parceria estabelecida entre Polícia Militar Ambiental x Consórcio Iberê; Parceria para desenvolvimento de atividades e recursos com a Cresol e Sicoob; Participação em prêmios: (Expressão em Ecologia e ODS); Articulação com as secretarias de Educação dos municípios para desenvolvimento de atividades em 2020; Participação e atuação em grupos de trabalhos (ODS, FRSC, Comitês, entre outros);

Atividades de Educação Ambiental para proteção do Lajeado Itacurubá na unidade escolar e comunidade ao entorno em Aguas de Chapecó; Realização de oficinas de Educação Ambiental nas escolas. Sobre o PIGIRS – Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos senhora Silvia comenta sobre a finalização a elaboração do plano; Comenta que no decorrer no ano algumas ações como campanhas de resíduos eletroeletrônico foram realizadas nos municípios. Tivemos participação da Audiência Pública no município de Guatambu. E que estamos acompanhando os trâmites legais para aprovação do PIGIRS nos municípios: no município de São Carlos: o plano está aprovado; em Cordilheira Alta: Aprovado, em Guatambu: Aguardando votação dos vereadores, em Caxambu do Sul: Aguardando votação dos vereadores, em Planalto Alegre: Está sendo elaborado pelo jurídico e em Aguas de Chapecó: Aprovado. Silvia fala da importância e do desafio da integração das ações nos municípios. Comenta que a partir de agora já pode-se adquirir equipamentos pelo Iberê que podem ser compartilhados por todos, como exemplo triturador de galhos, o município de São Carlos está adquirindo um triturador, Silvia solicita que prefeito avalie se não pode adquirir integralmente, prefeito comenta que hoje a demanda de São Carlos é grande e que nesse momento necessita de um específico para o município. Silvia comenta que o Iberê pode trabalhar fortemente a educação ambiental no município, fazendo um cronograma de coleta e divulgando aos munícipes. Outro assunto levantado foi a questão do destino dos vidros nos municípios. Silvia fala que havia ficado como encaminhamento o assuntos das cisternas e informa que foi realizado a tentativa de conversar com as agroindústrias a respeito, porém, não obtivemos retorno e que a orientação técnica é que os municípios que não tiverem nenhuma legislação pertinente ao assunto receberá a Lei do município de Cordilheira Alta sobre cisternas, uma boa prática onde o produtor rural recebe o incentivo através de horas máquinas, para que siga de exemplo aos demais municípios e posteriormente para as agroindústrias, senhora Silvia comenta que Kellen e Geciane encaminhem a Lei ao setor jurídico de cada município para que seja analisada e implementada, se possível, ou adapte lei existente. Senhor Alexei sugere que a partir do próximo ano seja invertida a pauta das AGOs, que seja no início de ano apresentado a prestação de contas e final do ano o planejamento anual. Acatado por todos. Sugerido pelos prefeitos que as Assembleias do Iberê sejam realizadas no mês dia da Amosc, no contra turno, para facilitar o deslocamento. Senhor Luciano Buligon comenta sobre a importância do engajamento dos prefeitos na causa ambiental de forma a inspirar outros municípios a aderirem, agradece a todos os presentes e encerra a presente reunião. As legislações atendidas neste ato são: Lei Federal nº 11.107/2005 (onze mil, cento e sete de dois mil e cinco), Decreto Federal nº 6.017/07 (seis mil e dezessete de dois mil e sete) Lei federal nº 4.320/64 (quatro mil seiscentos e vinte de sessenta e quarto) e o Estatuto do Consórcio. Nada mais havendo a tratar considera-se encerrada a Assembleia, e eu Kellen lavrei a presente ata na qual será assinada pelo Conselho de Associados e demais membros presentes.

Luciano Buligon
Prefeito de Chapecó/SC

Carlos Alberto Tozzo
Prefeito de Cordilheira Alta/SC

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito de Guatambu/SC

Rudi Miguel Sander
Prefeito de São Carlos/SC

Alexei Anhalt
Contador do Consórcio Iberê

Silvia Valdez
Conselheira Executiva

Kellen Cassaro
Ass. Administrativa do Consorcio Iberê

Geciane Ap. P. Jordani
Ass. De Projetos do Consorcio Iberê

Aline S. Pedroso
Representante da CASAN

Roberto Zolet

Leiliane da S. Souza

Marco A. Godoi

Cliciana Bertoldi

Claudir Bortolanza